

RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 03/2017

Alterar datas e prazos no Calendário Acadêmico 2017. Expediente nº 16/1950-0000340-9.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido e conforme considerações constantes no expediente nº: 16/1950-0000340-9.

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando a implantação do Sistema Solis, resolve, alterar os prazos, constantes no Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2017, que passarão a ser os seguintes:

De 02 até 04/08 – Período de solicitação de quebra de pré-requisito e pedidos de matrícula em outro curso/unidade pelos discentes;

De 02 até 08/08 – Período para os professores junto com os coordenadores de curso analisarem os pedidos de quebra de pré-requisito e os pedidos de matrícula em outro curso/unidade;

09/08/2017 – Período de destrancamento de matrícula;

De 09/08 até 10/08 – Período de rematrícula e de trancamento total de matrícula;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.



Arisa Araujo da Luz
Presidente do Conepe